

Data da reunião ordinária: 24- 01- 2005

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 18:15 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Luís Filipe Mesquita Boavida

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 24-01-2005

Operações Orçamentais: 2.277.120,60

Operações não Orçamentais: 23.261,48

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 17 de Janeiro de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, por não ter estado presente na mesma.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

– SR JOSÉ GAIO DA SILVA E SOUSA, residente na Rua Mestre de Aviz, nº 5-2º Esqº - Entroncamento, sobre:

- Requalificação do Jardim da Zona Verde, já viu o desenho e verificou que no mesmo não existe nenhum parque infantil, o que no seu entender deveria existir, dado ali se deslocarem bastantes crianças com os seus pais e avós e no seu entender deveriam possuir ali esse equipamento para brincarem.

- Sobre a Rua José Saramago, referiu que deveria aproveitar-se a intervenção que se está a efectuar na Estrada das Vendas e Rua da Saudade e fazer-se a ligação à Rua D. Afonso Henriques, como trabalhos a mais, dado os transtornos que esta situação provoca aos automobilistas que neste momento estão a sair pela Rua Luís Sommer D'Andrade, que é muito perigosa.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Em relação à Rua José Saramago, continua em análise se se vai abrir ou não esta Rua, atendendo às negociações que se têm vindo a efectuar com os proprietários do terreno, que já apresentaram valores à Câmara, mas a situação não é fácil e a sua opinião não é favorável às expropriações, mas como já referiu a Câmara está a analisar para posteriormente decidir. Mas a ser integrada esta obra como trabalhos a mais na Requalificação da Estrada das Vendas não é possível, devido aos elevados custos que todo este processo acarreta.

- Quanto ao Parque Infantil na Zona Verde deu a palavra ao Vereador Sr. João Vieira que referiu que ali na zona existem quatro parques infantis, dois na Cooferpor e dois na Escola nº 3.

- Estes parques ficam bastante onerosos à Câmara e alguns deles, como por exemplo no Casal Saldanha, tem sido muito difícil manter os equipamentos utilizáveis e em condições de segurança, atendendo ao vandalismo constante que se verifica nos mesmos, no entanto, e só para informação, o Entroncamento é o Concelho com mais parques infantis por metro quadrado, mas, eventualmente, no decorrer ver-se-á se se poderá colocar um ou dois equipamentos.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art. 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra aos Vereadores Srs:

- 1 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) – Acerca da questão apresentada pelo munícipe, sobre a implantação de um Parque Infantil na Zona Verde, referiu que lhe parece natural a existência desta valência naquele local, dado ser um complemento natural de equipamento para crianças e já há duas décadas atrás ter sido deliberado implantar um Parque Infantil na Zona Verde, pelo que continua a pensar que faz lá falta este equipamento.

- b) – A seguir, entregou cópia a todos os elementos, do Projecto de Parceria a efectuar entre esta Câmara e a GARE – Associação Juvenil, para a realização de um Café Concerto no foyer do Cine Teatro S. João, solicitando a sua apreciação na reunião de hoje.

- 2 – VEREADOR SR. JOSÉ EDUARDO FANHA VIEIRA

- a) – Também, acerca da implantação de um parque infantil na Zona Verde o Vereador Sr. José Eduardo referiu que lhe parece pertinente a existência de algum equipamento naquela zona atendendo a que este é um espaço de lazer para adultos e crianças.

- b) – Seguidamente, o Vereador Sr. José Eduardo referindo-se a um pedido efectuado pela ACIS, propondo a realização de uma Feira de Saldos, neste Concelho, nos dias 18, 19 e 20 de Fevereiro próximo, referiu que não se lhe vislumbra, de imediato, onde a mesma poderá ser implantada, atendendo a não existir um espaço fechado para o fim e forma pretendidos, pelo que não lhe parece muito viável a realização da mesma e ainda agravada com os custos a suportar pela Câmara.

- Por outro lado, entende, também que sendo uma Feira de Saldos, deveria ser realizada com os comerciantes do Entroncamento e só após se verificar a existência de pavilhões vagos, seriam estes abertos aos comerciantes de fora do Concelho.

- A Câmara, após terem sido manifestadas por todos os elementos, as suas posições no sentido de não se ver nenhuma viabilidade para promover esta feira, deliberou, por unanimidade não concordar com a proposta apresentada.

- Em relação à questão do Parque Infantil da Zona Verde, o Exmo. Presidente informou que os projectos de requalificação desta zona foram aprovados por unanimidade e neste momento estão no seu gabinete, se os Srs. Vereadores entenderem, no final desta reunião, terão uma reunião com o Arquitecto Paisagista Daniel Valente para se analisar a situação.

- 3 – VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) – Sobre a Feira de Saldos, referiu que neste momento não existem condições para se realizar este tipo de iniciativas, esperando que com o Multiusos se criem condições para que se possam realizar estas e outras iniciativas do género.

- b) – Acerca do Plano de Pormenor dos Casais Formigos chama mais uma vez a atenção para a situação, não sabe se o mesmo deu mais algum passo, ou se continua no GAT, dado que o problema continua parado.

- c) – De seguida, o Sr. Vereador António Costa Ferreira, alertou para a luta dos moradores do Casal Sentista, Concelho de Torres Novas, que devem ser apoiados, e que está relacionada com a resolução dos problemas dos esgotos naquela zona.

- Referiu, também, que este problema de esgotos abrange outras zonas de Torres Novas, muito próximas do Entroncamento, e que agravam substancialmente, os problemas da linha de água que vai ter ao Bonito, que neste momento o Bonito é a ETAR de Torres Novas, o que é preocupante dado que é um foco que ali está em termos de saúde pública.

- d) – Acerca dos problemas do ambiente o Sr. Vereador António Costa Ferreira, referiu que na próxima reunião privada, espera trazer uma proposta relacionada com um empreendimento na Reserva Natural do Boquilobo, em Torres Novas, que poderá ter consequências graves de sustentabilidade, devido à existência de Campos de Golfe e de um Complexo Habitacional de grandes dimensões.

- e) – Em relação ao TGV, referiu que o Governo fez saber qual o futuro traçado de Lisboa ao Porto, pensa que é uma solução que vai prejudicar grandemente o interior do país e favorecer o litoral, o que em termos técnicos não é eficaz.

- f) – Quanto à retirada da máquina 135 do pedestal, em frente à Estação, ficou preocupado com uma entrevista do Dr. Zagalo, que ouviu na rádio, e pensa que o PS deverá analisar bem esta situação que é problemática.

- A máquina deve ser retirada daquele local, visto ser uma peça única e preservada, para que fique para futuras gerações, e abrir-se um concurso de ideias para um monumento ao Ferroviário naquele local, sendo indispensável que todas as forças políticas estejam unânimes.

- Quanto à solução adoptada para a gestão do Museu passar para uma Fundação, pensa que em termos futuros vai causar problemas.

- g) – Em relação à Rua José Saramago, espera para breve uma solução técnica e que seja aprovada a abertura daquela Rua.

- Aquele loteamento tem trazido bastantes problemas que causaram e ainda hoje causam muitos custos à Câmara, pelo que deverão ser tomadas decisões.

- h) – Continuando, o Sr. Vereador António Costa Ferreira, referiu que a Estrada dos Riachos ainda se encontra em piores condições do que a Estrada das Vendas, pelo que também se deveria efectuar uma intervenção dado, também, ter bastante movimento.

- i) – Sobre a revista municipal da Câmara referiu que preferia uma revista com papel mais ecológico, e ainda, segundo o que se vê na mesma, as pessoas dizem que finalmente vamos ter uma Zona Verde no Entroncamento o que não

corresponde à realidade, dado que existe um estudo da Invesfer, para aquele local onde serão construídos edifícios em altura.

- Acerca destas questões, o Exmo. Presidente informou:
- Em relação aos Casais Formigos, não estão esquecidos, quando chegar a altura será tomada a decisão.
- Quanto ao Casal Sentista, esteve aqui há algum tempo, um morador queixando-se de um problema que era do Entroncamento, o que não é verdade, dado que foi verificado ao local e a situação é da competência da Câmara de Torres Novas, pelo que os moradores têm que resolver os seus problemas junto dos seus Autarcas.
- Sobre o problema dos esgotos vamos tentar resolver junto da Câmara de Torres Novas.
- Quanto ao TGV, vamos aguardar, dado não possuir dados sobre a matéria.
- Em relação à retirada da máquina 135, tem a certeza, segundo o que foi falado na última reunião, houve consenso entre as pessoas, e estamos aqui hoje para se decidir esta situação e também sobre o lançamento do concurso de ideias para o Monumento Nacional ao Trabalhador Ferroviário.
- Sobre o painel de azulejos, que é uma homenagem ao trabalhador ferroviário já teve o cuidado de falar com uma pessoa sobre a matéria e agora vai falar com a autora do mesmo.
- Sobre o Boletim Municipal e a Zona Verde, quem leu bem o desdobrável verifica que não é uma zona verde.
- Quanto à Estrada dos Riachos em primeiro lugar tem que se saber em que local vai sair o viaduto, que está para ser construído naquela zona, aguardando-se, neste momento, a definição por parte da Câmara de Torres Novas, dado que foi o que ficou decidido numa reunião efectuada sobre o processo.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 10/01/2005 a 14/01/2005, bem como uma relação de processos deferidos.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

MERCADO MUNICIPAL

MERCADO DIÁRIO - ARREMATÇÃO DE BANCAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Arrematação de Bancas do Mercado Diário”:
- “Em aditamento à informação dada em 14/01/2005, relativamente à hasta pública da banca nº 17 da Zona Vermelha (Pão e Charcutaria), para venda de pão e charcutaria, informo V. Exa. que é necessário nomear a comissão, bem como a base de licitação.
- Após ter consultado o Sr. Vereador Eng.º Valente de Almeida o dia da arrematação será em 21 de Fevereiro.
- O valor de base de licitação da última arrematação de banca de venda de pão e de charcutaria foi de 130,00€ por cada uma.
- Da deliberação deverá constar ainda:
 - Taxa de ocupação alínea c) do n.º 2 do art. 35.º, capítulo XI do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais – 1.50€/dia.
 - O valor dos lanços não poderá ser inferior a 1,00€.
 - Cada arrematante terá de satisfazer, no dia útil seguinte à arrematação, o valor da arrematação, o depósito de uma quantia correspondente a 15 dias de ocupação (n.º 2 do art. 21.º do Regulamento do Mercado Municipal), mais o triplo desta taxa (n.º 1 do art. 30.º, do referido Regulamento), bem como o pagamento do IVA acrescido de outras despesas a que a hasta pública der lugar, mas que tudo isto não corresponde a qualquer antecipação de pagamento de taxa.
 - A falta de pagamento incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada sem que haja lugar à restituição das importâncias já pagas anteriormente.
 - Informam-se igualmente todos os interessados de que só podem licitar no seu próprio nome ou de quem forem procuradores legalmente autorizados.
 - Nenhuma pessoa singular ou colectiva poderá ocupar mais de 2 postos de venda no Mercado.
 - Os arrematantes têm de ser portadores do Bilhete de Identidade, devidamente actualizado.
 - Se em qualquer momento da arrematação ou depois da mesma, houver suspeitos de conluio entre os licitantes ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara suspendê-la ou designar para a sua realização noutro momento e depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada e os intervenientes que deram causa à anulação, não serão admitidos a licitar no mesmo ou em quaisquer outros locais de venda, sem prejuízo do procedimento que ao caso couber e sempre com perda a favor da Câmara das importâncias depositadas.
 - Mais informo que na última arrematação de bancas o prazo foi de 2 anos.”
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, marcando a arrematação da referida Banca, para próximo dia 21 de Fevereiro, pelas 14 horas, com o valor base de licitação de 130,00 Euros.
 - Mais deliberou, para o efeito constituir uma Comissão formada pelos seguintes elementos:
 - Efectivos:
 - Vereador Sr. António Valente de Almeida;
 - Chefe de Secção – Maria da Conceição Lucas Antunes; e,

- Assistente Administrativa Especialista – Carmen Maria Cardoso Pereira.
- Suplentes:
- Vice-Presidente Luís Filipe Boavida; e,
- Ana Paula Martinho.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

ATRIBUIÇÃO DE RENDA-RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO-BLOCO H - 2ºDº

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à “Atribuição de Renda na Rua General Humberto Delgado, Bloco H - 2º Direito, a Ana Cristina Courinha Martins Costa”:

- “ 1 – Conforme deliberação de 27 de Dezembro de 2004, foi entregue a habitação social sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco H - 2º Direito, a Ana Cristina Courinha Martins Costa.

- 2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 55,50 € (Cinquenta e Cinco Euros e Cinquenta Cêntimos).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

ATRIBUIÇÃO DE RENDA-RUA COR. JOAQUIM ESTRELA TERIAGA, N.º 16

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à “Atribuição de Renda na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 16 a Paulo António Cortes Joaquim”:

- “ 1 – Conforme deliberação de 06 de Dezembro de 2004, foi entregue a habitação social sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 16 (Bairro Frederico Ulrich), a Paulo António Cortes Joaquim.

2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Frederico Ulrich), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 15,00 € (Quinze Euros).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

ATRIBUIÇÃO DE RENDA-RUA COR. JOAQUIM ESTRELA TERIAGA, N.º 5

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à “Atribuição de Renda na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 5 a Maria Cidália Vasco”:

- “ 1 – Conforme deliberação de 06 de Dezembro de 2004, foi entregue a habitação social sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 5 (Bairro Pré-Fabricado), a Maria Cidália Vasco.

2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Pré-Fabricado), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 10,00 € (Dez Euros).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

CENTRO DE CONVÍVIO

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DO CENTRO DE CONVÍVIO PARA 2005

- Dos Serviços Sociais foi presente a seguinte informação relativa ao “Plano de Actividades do Centro de Convívio “:

- «Para o efeito, junto envio o Plano Anual de Actividades do Centro de Convívio, previsto para 2005, colocando assim o assunto à consideração de Vossa Exa.

PLANO DE ACTIVIDADES 2005

MÊS	ACTIVIDADES
JANEIRO	<p>DIA 5 – VISITA A ALCOBAÇA PARA VER UM PRESÉPIO ANIMADO</p> <p>DIA 6 – COMEMORAÇÃO DO DIA DE REIS</p> <p>DIA 12 – IDA A ALCOCHETE AO FREEPORT</p>
FEVEREIRO	<p>DIA 02 – DESFILE E BAILE DE CARNAVAL</p> <p>DIA 26 – IDA AO TEATRO POLITEAMA ASSISTIR À REVISTA “ A RAINHA DO FERRO VELHO “</p>
MARÇO	<p>DIA 18 – BAILE DA RAINHA</p> <p>DIA 24 – ALMOÇO DA PÁSCOA (Almoço Medieval, no Castelo de Ourém)</p> <p>DIA 28 – PASSEIO à SERRA DA ESTRELA</p>
ABRIL	<p>DIA 09 – VISITA À MARINHA GRANDE À ROTA DO VIDRO</p> <p>DIA 20- VISITA ÀS GRUTAS DE MIRA DE AIRE</p>
MAIO	<p>DIA 04 – IDA A FÁTIMA-VISITA AO SANTUÁRIO, MUSEU DA CERA E ALDEIA DOS PASTORINHOS</p> <p>MÊS DO IDOSO- COM PROGRAMA A DESIGNAR POSTERIORMENTE PELO PROGRAMA REVIVER</p>
JUNHO	<p>DIA 04 – PASSEIO AO LUSO</p> <p>DIA 10 – ANIVERSÁRIO DO CENTRO</p> <p>MARCHAS – INTEGRADAS NAS FESTAS DA CIDADE</p>
JULHO	<p>DIA 09 -ARRAIAL POPULAR JUNTO AO CENTRO DE CONVIVIO</p> <p>DIA 18 -IDA À PRAIA DE ESPINHO</p>

AGOSTO	DIA 08 – PASSEIO A AVEIRO PARA VISITAR A FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA
SETEMBRO	DIA 03 – PASSEIO ÀS FESTAS DE CAMPO MAIOR
OUTUBRO	BAILE DO OUTONO IDA AO TEATRO
NOVEMBRO	DIA 11 – COMEMORAÇÃO DO MAGUSTO
DEZEMBRO	DIA 22 – ALMOÇO E FESTA DE NATAL DIA 30 – ALMOÇO DE ANO NOVO

- NOTA: OS IDOSOS ESTÃO A USUFRUIR DE AULAS DE GINÁSTICA, DUAS VEZES POR SEMANA, ATÉ JUNHO DE 2005, ATRAVÉS DO ENSINO RECORRENTE.»

- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 06/03 - JOSÉ FERNANDO NEVES PEREIRA

- Presente o processo de obras número 06/03, em nome de José Fernando Neves Pereira, referente à remodelação e ampliação na construção de uma moradia, na Rua Coronel Raul Oliveira Verdades Miranda n.º 17-A, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/01/2005.

PROCº DE OBRAS Nº 46/04 - JOSÉ MARIA DA SILVA VINHAIS

- Presente o processo de obras número 46/04, em nome de José Maria da Silva Vinhais, referente à alteração em Estabelecimento Comercial, sito na Rua Casal da Galharda n.º 17, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/01/2005.

PROCº DE OBRAS Nº 58/04 - JOSÉ MANUEL FERNANDES RODRIGUES

- Presente o processo de obras número 58/04, em nome de José Manuel Fernandes Rodrigues, referente à ampliação de uma moradia, sita na Rua Forno do Grilo n.º 17-H, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/01/2005.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ LOTEAMENTO 4/2000—LOTE 17-HELDER ANTÓNIO RIBEIRO DA SILVA

- Na sequência da deliberação de 6 de Outubro de 2003 e decorrido que foi o prazo estabelecido para o inquérito público, foi presente, de novo, o processo em nome de Hélder António Ribeiro da Silva, proprietário do lote nº 17, sito em Casal Terceiros, nesta Cidade, referente ao Alvará de loteamento nº 4/00, em nome de Manuel Francisco Feiteira, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- “De acordo com a deliberação camarária de 06 de Outubro de 2004, foi efectuada a discussão pública de acordo com o estipulado no nº 2 do art. 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/01 de 04 de Junho.

- Durante a discussão pública, foi apresentado um abaixo-assinado subscrito por 11 pessoas que se intitulavam como proprietárias de lotes pertencentes ao loteamento em causa.

- Verifica-se no entanto que 4 dos subscritores não são proprietários de lotes pertencentes a este loteamento, pondo em causa a legalidade deste documento.

- De acordo com o nº 3 do art. 27º do Decreto-Lei nº 177/01 “a alteração da operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos proprietários da maioria dos lotes constantes do Alvará”, pelo que a oposição apresentada não se poderá incluir neste artigo, já que não representa a maioria dos proprietários.

- À parte disto e analisando os processos de obras dos lotes incluídos no loteamento e cujos proprietários subscreveram o documento, verifica-se que todos têm mais de 11 metros de empena, seis têm anexos e dois também têm cave, o que representa bem a realidade da zona, conforme foi referido na informação destes Serviços datada de 18 de Junho de 2004. Todos estes processos tiveram parecer favorável destes Serviços, dado que não foi ultrapassada a área de construção permitida pelo Alvará, à excepção dos anexos cuja área foi alvo de cobrança de Taxa Urbanística.

- Sobre o abaixo-assinado o parecer destes Serviços é de que não deve ser tido em conta, pelas razões atrás mencionadas.

- O processo encontra-se assim em condições de merecer deferimento, devendo proceder-se à emissão do Aditamento ao Alvará.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com a informação da D.A.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ LOTEAMENTO 4/2000 – LOTE 18-MANUEL BARROSO TAVARES, LDª

- Na sequência da deliberação de 6 de Outubro de 2003 e decorrido que foi o prazo estabelecido para o inquérito público, foi presente, de novo, o processo em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda., proprietário do lote nº 18, sito em Casal Terceiros, nesta Cidade, referente ao Alvará de loteamento nº 4/00 em nome de Manuel Francisco Feiteira acompanhado da seguinte informação, da D.A.U.O.P.:

- “De acordo com a deliberação camarária de 06 de Outubro de 2004, foi efectuada a discussão pública de acordo com o estipulado no nº 2 do art. 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/01 de 04 de Junho.
- Durante a discussão pública, foi apresentado um abaixo-assinado subscrito por 11 pessoas que se intitulavam como proprietárias de lotes pertencentes ao loteamento em causa.
- Verifica-se no entanto que 4 dos subscritores não são proprietários de lotes pertencentes a este loteamento, pondo em causa a legalidade deste documento.
- De acordo com o nº 3 do art. 27º do Decreto-Lei nº 177/01 “a alteração da operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos proprietários da maioria dos lotes constantes do Alvará”, pelo que a oposição apresentada não se poderá incluir neste artigo, já que não representa a maioria dos proprietários.
- À parte disto e analisando os processos de obras dos lotes incluídos no loteamento e cujos proprietários subscreveram o documento, verifica-se que todos têm mais de 11 metros de empena, seis têm anexos e dois também têm cave, o que representa bem a realidade da zona, conforme foi referido na informação destes Serviços datada de 18 de Junho de 2004. Todos estes processos tiveram parecer favorável destes Serviços, dado que não foi ultrapassada a área de construção permitida pelo Alvará, à excepção dos anexos cuja área foi alvo de cobrança de Taxa Urbanística.
- Sobre o abaixo-assinado o parecer destes Serviços é de que não deve ser tido em conta, pelas razões atrás mencionadas.
- O processo encontra-se assim em condições de merecer deferimento, devendo proceder-se à emissão do Aditamento ao Alvará.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com a informação da D.A.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PATRIMÓNIO

AUTO DE CESSÃO DE IMÓVEIS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o ofício n.º 188, datado de 19 de Janeiro corrente, da Direcção-Geral dos Impostos - DF de Santarém – Serviço de Finanças de Entroncamento, a remeter a minuta do Auto de Cessão de Imóveis, na qual “foi autorizada a cessão, a título definitivo, ao Município do Entroncamento, nos termos do Decreto-Lei nº 97/70 de 13 de Março, do Posto de Viação e Trânsito, antigo Posto de Fiscalização nº 48, sito em Ponte da Pedra, freguesia e concelho do Entroncamento, tendo em vista a sua demolição e para de acordo com o previsto no PDM, efectuar obras de remodelação, designadamente, à intersecção da EN3 com a EN365 e a circular nº 3 e para arranjos urbanísticos da zona envolvente ao Hospital da Santa Casa da Misericórdia.
- Esta cedência concretiza-se mediante a compensação de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), a pagar em quatro prestações semestrais e iguais no valor de € 6.839,00 (seis mil oitocentos e trinta e nove euros) cada, as quais incluem o juro legal à taxa de 7% ao ano, fixado na Portaria nº 602/98, do Ministro das Finanças, publicada no Diário da Republica 2ª Série, nº 148, de 30 de Junho de 1998, sendo a primeira paga no acto da assinatura do auto.

- O imóvel encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1762, da freguesia do Entroncamento, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 06166/141003 e registado a favor do Estado Português pela inscrição G-1.
- Esta cessão fica sujeita à cláusula de reversão, nos termos do disposto no art. 2º do Decreto-Lei 97/90 de 13 de Março, segundo a qual o imóvel reverte para o domínio privado do Estado, sem direito à restituição de importâncias pagas ou à indemnização por benfeitorias realizadas, se não for conferido o fim que a justifica no prazo máximo de dois anos.
- A cláusula de reversão deve ser objecto de inscrição no respectivo registo predial.
- O valor da compensação, 25% será receita consignada da Direcção-Geral do Património, de harmonia com o estabelecido na alínea d) do nº 1 da Portaria 131/94 de 4 de Março, com as alterações introduzidas pelas Portarias nºs 598/96 e 226/98, respectivamente de 19 de Outubro e 7 de Abril”.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou, por unanimidade, homologar o presente Auto.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE CONSIGNAÇÃO

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – ESPAÇOS VERDES

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o Auto de Consignação de Obra, referente à empreitada de "Requalificação da Zona Verde – Espaços Verdes", elaborado em 24 de Janeiro de 2005, e adjudicada à Firma Rafflesia – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista, Lda.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, deliberou por unanimidade, homologar o Auto.

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – PAVIMENTOS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o Auto de Consignação de Obra, referente à empreitada de "Requalificação da Zona Verde – Pavimentos", elaborado em 24 de Janeiro de 2005, e adjudicada à Firma Costa & Leandro, Lda.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, deliberou por unanimidade, homologar o Auto.

ACCÕES CULTURAIS

MIAUZZ – UMA RATZÓDIA PARA TODOS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente um fax do Teatro Extremo – Associação Cultural, com sede em Almada, a informarem, no seguimento do contacto estabelecido, a sua disponibilidade para a realização de duas sessões do “Miauzz – Uma Ratzódia Para Todos”, no próximo dia 06 de Fevereiro, nas instalações do Centro Cultural do Entroncamento.
- Para o efeito, apresentam um cachet no montante de 1.800,00 Euros, incluindo o transporte da equipa.
- Ouvido o vereador da tarefa, emitiu este, o seguinte parecer:
- “1.500 Euros era o orçamento aprovado para as duas sessões.
- Com mais trezentos euros ficamos com todos os problemas de transporte resolvidos. Julgo ser de viabilizar nestas condições.”
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, deliberando por unanimidade, proceder de acordo com o parecer do Sr. Vereador.

- Mais deliberou concordar com o pagamento de 70 Euros para o almoço da equipa.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

PROJ.PARC.ENTRE CME E GARE “CAFÉ CONCERTO NO FOYER CINE TEATRO S. JOÃO”

- Seguidamente, o Exmo. Presidente colocou à apreciação da Câmara, o Projecto de Parceria a efectuar entre esta Câmara Municipal e a Gare – Associação Juvenil, entregue pelo Vereador Sr. Henrique Leal durante o período de informações da presente reunião, acerca da criação de um Café Concerto no foyer do Cine Teatro S. João, cujo objectivo principal é a divulgação de música jazz, tendo este projecto de parceria a duração de três meses, renováveis se ambas as partes assim o entenderem.
- Este projecto decorrerá no foyer do Cine Teatro do Entroncamento, todas as Sextas-Feiras entre as 21h e a 01h, que irá transformar-se num café concerto com mesas, cadeiras e um pequeno bar de apoio.
- Irá ser permitido fumar, mas irão fazer uma forte campanha de sensibilização para se evitar fumar no interior do Cine Teatro S. João.
- Trimestralmente um grupo de renome nacional ou internacional irá dar mais credibilidade ao projecto o que resultará numa maior afluência ao projecto.
- A Câmara Municipal do Entroncamento disponibiliza o foyer do Cine Teatro S. João.
- A Câmara Municipal do Entroncamento disponibiliza, sempre que necessário, o equipamento de som e um técnico.
- A Gare – Associação Juvenil equipa o espaço do foyer do Cine Teatro com mesas e respectivas cadeiras.
- A segurança das restantes instalações, nomeadamente, a preservação da sala principal e da zona de camarins e de palco, será assegurada pelo bloqueamento dos respectivos acessos.
- Será instalado um pequeno palco de 3 metros por 3 metros no canto do foyer, junto à porta de acesso à bilheteira. Os músicos utilizarão como camarim a sala disponível por cima da bilheteira.
- O bar de apoio será instalado no espaço do bengaleiro e destina-se essencialmente a fornecer serviço às mesas.
- Serão utilizados materiais e produtos descartáveis para evitar manuseamento de águas e questões de saneamento.
- Os concertos trimestrais poderão realizar-se na sala e no palco do Cine Teatro S. João.
- A Câmara Municipal do Entroncamento financia parcialmente os concertos trimestrais com um subsídio de mil euros (1.000€) por trimestre.
- Este subsídio será disponibilizado à Gare – Associação Juvenil até 10 dias antes da realização de cada concerto trimestral.
- A Gare – Associação Juvenil compromete-se a informar, atempadamente, a Câmara Municipal do Entroncamento do agendamento de cada um dos concertos trimestrais.
- A Gare – Associação Juvenil compromete-se igualmente a apresentar um relatório trimestral sobre o projecto, onde constem as actividades realizadas e indicadores de frequência dessas actividades.
- A Câmara, tudo visto e discutido, concordou, por unanimidade, com o projecto apresentado.

- Mais deliberou que a Gare – Associação Juvenil, é a entidade responsável por todo e qualquer dano que possa ocorrer nas Instalações do Cine Teatro S. João, no âmbito deste projecto.

MERCADO MUNICIPAL

REQ.Z.ENVOLV.M.MUNICIPAL-OCUP. VIA PÚBLICA C/ TOLDOS E PUBLICIDADE

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, não cobrar qualquer taxa, no ano de 2005, pela ocupação da via pública com toldos e publicidade na zona envolvente ao Mercado Municipal, atendendo às obras de requalificação que se verificam naquela zona.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

REMOÇÃO DO MATERIAL FERROVIÁRIO DA PRAÇA DA REPÚBLICA P/ O MUSEU

- O Exmo. Presidente, apresentou o ofício nº 04/05, datado de 19 de Janeiro, da CIMNF – Comissão Instaladora do Museu Nacional Ferroviário, a manifestar, na sequência de contactos verbais anteriores, o seu interesse em que a locomotiva 135 com respectivo tender e a carruagem CT – 319, que tem funcionado como Posto de Turismo, passem para o espólio do Museu.

- Mais informa que teve conhecimento que a Câmara Municipal pretende realizar obras de reabilitação urbana no Largo da Estação – “Praça da República”, pelo que julgam ser a altura ideal para transferir o referido material para o Museu, se for essa a vontade expressa deste executivo camarário.

- Solicitam uma resposta tão breve quanto possível, pois sendo positiva como esperam há necessidade de tratarem de toda a logística inerente aos trabalhos a realizar, o que lhes exige algum tempo de preparação.

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade concordar com a petição.

CONCURSO DE IDEIAS P/MONUM. NACIONAL AO TRABALHADOR FERROVIÁRIO

- Dado a Câmara ter concordado com a saída da locomotiva 135 da Praça da República, para ser colocada no Museu Nacional Ferroviário, foram discutidas as várias hipóteses da sua substituição assim como a manutenção ou não da base existente (Painel).

- Depois de demorada análise sobre esta matéria com intervenções e opiniões diversas, dos Srs. Vereadores, foi deliberado por unanimidade:

- 1º - Após a retirada da locomotiva 135, será colocada no mesmo local uma pequena máquina, que se possa mover facilmente, até ser colocado o Monumento definitivo ao Trabalhador Ferroviário;

- 2º - Abrir um Concurso de Ideias para o Monumento Nacional ao Trabalhador Ferroviário, com a manutenção ou não da base existente;

- 3º - O Exmo. Presidente contactará a autora do painel existente na referida base, para posterior decisão.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – GUALTER FERNANDO FARINHA

- Na sequência da deliberação de 3 de Janeiro de 2005, foi presente, pelo Exmo Presidente todo o processo relativo ao pedido de informação prévia, efectuado por Gualter Fernando Farinha, relativo a um terreno que possui na Rua Afonso de Albuquerque, desta Cidade, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- «De acordo com a deliberação camarária datada de 3/01/05, junta-se a planta do loteamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, onde se sugere que o lote em causa poderá ser do nº 2 ao nº 6 inclusivé. Apesar dos lotes em causa permitirem 11 fogos, as áreas de construção são idênticas às previstas para o seu terreno.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.A.U.O.P., dando conhecimento da mesma ao Sr Gualter Fernando Farinha.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ARRUAMENTOS

MINUTA CONTRATO-REQ. URBANA DA AV^ª VILLIERS SUR MARNE

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação dos Serviços de Notariado relativa à Minuta do Contrato para a empreitada de «Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne»:

- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Miraterra – Obras Públicas, Lda”, junto remeto a V. Ex^ª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de «Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne».

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA CONTRATO-REQ.URB. ESTRADA MUNICIPAL 571 E R. DA SAUDADE

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação dos Serviços de Notariado relativa à Minuta do Contrato para a empreitada de «Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade»:

- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Miraterra – Obras Públicas, Lda”, junto remeto a V. Ex^ª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de «Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade»:

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 442.479,94 € (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 299 ao 460.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.